



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 32/2021-L, DE 18 DE MARÇO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL

A Associação Brasileira de Futebol Social – ABRAFS – foi constituída em 1º de outubro de 2009 e tem por finalidade: a) o fomento e assistência social às pessoas excluídas, em extrema vulnerabilidade social, afastadas de todos os direitos e garantias fundamentais asseguradas pela Constituição federal; b) o desenvolvimento do projeto Futebol Social; c) a promoção da modalidade de esporte “Futebol Social”; d) a responsabilidade pela organização e atuação das equipes na competição denominada *Homeless World Cup* (Copa do Mundo de Futebol Social – Campeonato Internacional criado para promover pessoas excluídas socialmente, como por exemplo as que habitam as favelas, cortiços e ruas das periferias das cidades; e) a promoção do voluntariado e f) a organização, apoio e exploração em território nacional da prática da modalidade de futebol de rua, segundo as regras, dimensões e características da *Homeless World Cup*.

A ABRAFS coordena uma rede nacional de projetos comunitários e faz parte de uma rede mundial, representando o Brasil anualmente desde 2004 no *Homeless World Cup* - Campeonato Mundial de Futebol Social -, torneio global com a chancela da ONU e da UEFA que reúne mais de 60 seleções anualmente, todas elas formadas por pessoas que vivem em situação de exclusão e sofrem com a falta de moradia ao redor do mundo. Para a realização do evento são mais de 100 mil pessoas envolvidas anualmente.

A ABRAFS acredita que o esporte é uma ferramenta poderosa na luta contra a pobreza e violação de direitos, pois o Futebol Social promove um movimento pioneiro que conecta jovens e comunidades carentes em todo o País, proporcionando a eles experiências únicas de vida, com momentos de lazer e entretenimento, possibilitando conhecer outras realidades.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ao longo dos anos, os números deixam todo brasileiro orgulhoso, pois foram 20 mil participantes, 21 eventos internacionais, mais de 100 entidades em 12 estados, sendo um dos resultados do projeto a formação das seleções brasileiras masculina e feminina que disputam o *Homeless World Cup*.

São Roque sempre fez parte da história da ABRAFS, sediando importantes eventos do Futebol Social, a exemplo do Mundialito de Futebol Social, ocorrido nos dias 15, 16 e 17 de março de 2013, assim como a Etapa Nacional do Circuito de Futebol Social, ocorrida nos dias 25 e 26 de agosto de 2018. Enfim, São Roque, ao longo dos trabalhos sociais da ABRAFS, recebeu as seleções brasileiras (masculino e feminino) em diversas oportunidades, antes das competições mundiais que iriam disputar.

Por todo o trabalho social da ABRAFS, órgão atuante no Município da Estância Turística de São Roque, com finalidade exclusiva de servir à coletividade, sobretudo à carente, desde a sua fundação, não há como não reconhecer e declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social, pelos relevantes serviços sociais prestados aos que mais necessitam.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 18/03/2021 - 12:43 3445/2021, de 18 de março de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/03/2021 - 12:43 3445/2021/fap



PROJETO DE LEI Nº 32/2021

De 18 de março de 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Futebol Social, órgão atuante no Município da Estância Turística de São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.792/0001-45, entidade sem fins lucrativos, sediada no município de São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 2.028, Conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-200.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 18 de março de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/03/2021 - 12:43 3445/2021/fap



São Roque-SP

Legislação Digital

5
m

LEI Nº 1.337, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983

(Vide Lei nº 1.351, de 1984) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/1351-1984#43055)
(Vide Lei nº 1.580, de 1987) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/1580-1987#41622)
(Vide Lei nº 1.580, de 1987) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/1580-1987#41622)
(Vide Lei nº 1.748, de 1989) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/1748-1989#44704)
(Vide Lei nº 2.100, de 1992) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2100-1992#42775)
(Vide Lei nº 2.103, de 1992) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2103-1992#42801)
(Vide Lei nº 2.118, de 1993) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2118-1993#35341)
(Vide Lei nº 2.185, de 1993) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2185-1993#39990)
(Vide Lei nº 2.270, de 1995) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2270-1995#34008)
(Vide Lei nº 2.277, de 1995) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2277-1995#34331)
(Vide Lei nº 2.291, de 1995) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2291-1995#35841)
(Vide Lei nº 2.335, de 1996) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2335-1996#36497)
(Vide Lei nº 2.430, de 1998) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2430-1998#30119)



Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de sociedades civis, associação, fundação e dá outras providências.

Mário Luiz Campos de Oliveira, **Prefeito Municipal de São Roque**, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As sociedades civis, as associações e as fundações, com sede ou órgão atuante no Município de São Roque, com a finalidade exclusiva de servir desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública municipal, mediante lei especial para cada caso.

Art. 2º A declaração de utilidade pública será concedida por proposta do Prefeito ou de qualquer vereador.

Art. 3º A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) estatuto social registrado em cartório competente;
- b) ~~declaração da diretoria de que não remunera, a qualquer título, os dirigentes, os mantenedores e os associados;~~ (Revogada pela Lei nº 5.094, de 9 de março de 2020) (/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/5094-2020#art1)
- c) declaração da diretoria de que a entidade está em funcionamento, com exata observância dos estatutos;
- d) juntar relatório das gratuidades, número dos alunos que pagam anuidade e o último balancete mensal quando se tratar de entidade educacional;
- e) cópia da ata da eleição da diretoria em exercício;
- f) no caso de fundação, comprovar ter patrimônio superior a 100 (cem) vezes o valor de referência.

Art. 4º Em caso de mudança de denominação da entidade, haverá necessidade de nova declaração, cuja lei revogará, expressamente, a declaração anterior.

Art. 5º Não se incluem na presente Lei as entidades que somente tenham cunho religioso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Roque, 22 de novembro de 1983.

Mário Luiz Campos de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada aos 22 de novembro de 1983.

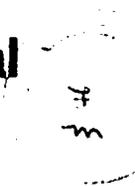
* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar





Futebol Social



Declaro, para os devidos fins, que a Associação Brasileira de Futebol Social está em funcionamento, com exata observância dos estatutos

São Roque, 17 de março de 2021

Guilherme Araújo
Presidente – Futebol Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.479.792/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 2028	COMPLEMENTO CONJ 111 ANDAR 11
---------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 01.310-927	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENTURA@VENTURACONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 3242-3468
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 17:48:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA N.º 001

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

27 DEZ. 2018

MICROFILMAGEM
59571

**ILMO. SENHOR OFICIAL DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
PESSOA JURÍDICA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP**

Nós, **Guilherme Vasconcelos de Araújo**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.845.818-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 306.695.748-99, domiciliado na Rua Aureliano Coutinho nº 382, CEP 03041-090, São Paulo, SP, na qualidade de associado fundador e representante legal da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.479.792/0001-45, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 2028, conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200, vêm respeitosamente à presença de V. Sa., requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro e arquivamento da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2018.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 28 de novembro de 2018.



Presidente e representante legal
Guilherme Vasconcelos de Araújo

79 SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 002
27 DEZ. 2018
Sergio Gomes dos Santos
Oficial Designado

79 SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
27 DEZ. 2018
MICROFILMAGEM
59571

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A Associação Brasileira de Futebol Social também designada pela sigla, **ABRAFS**, constituída em 01 de Outubro de 2009, sob a forma de Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.479.792/0001-45, sem fins lucrativos, e duração por prazo indeterminado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, 2028, conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200 e foro em São Paulo.

Art. 2º. A Associação Brasileira de Futebol Social tem por finalidade: a) fomento e assistência social visando cuidados a pessoas excluídas socialmente, por meio da realização e organização de atividades sócio-desportivas; b) o desenvolvimento do projeto Futebol Social; c) a promoção da modalidade de esporte "Futebol Social"; d) a responsabilidade pela organização e atuação das equipes na competição denominada *Homeless World Cup* (Copa do Mundo de Futebol Social - campeonato internacional criado para promover pessoas excluídas socialmente, como por exemplo, que habitam favelas, cortiços e ruas das grandes cidades); e) a promoção do voluntariado; f) a organização, apoio e exploração em território nacional da prática da modalidade de futebol de rua, segundo as regras, dimensões e características da *Homeless World Cup* (Copa do Mundo de Futebol Social); g) o fomento e promoção das atividades acima elencadas observados os parâmetros da ética, paz, cidadania, dos direitos humanos, democracia e de outros valores universais aplicáveis.

§ 1º - São prerrogativas da Associação: a) representar perante as autoridades públicas, administrativas e judiciárias, os interesses comuns e individuais de seus associados relativamente à categoria esportiva; b) credenciar esportistas, ou pessoal envolvido com a organização dos eventos relativos ao futebol social, para determinadas finalidades quando se tornar necessário; c) colaborar com o esporte futebolístico em geral como órgão técnico e consultivo, para estudo e solução dos problemas que se relacionem ao esporte;

§ 2º – A **ABRAFS** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais valores excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

§ 3º – O "projeto Futebol Social" é um movimento que busca fomentar o envolvimento de entidades de todo o país que tenham o esporte como meio de transformação social. Dentre os resultados esperados encontra-se o de fomentar a seleção de participantes, para montagem da equipe brasileira no *Homeless World Cup* (Copa do Mundo de Futebol Social)

W
S

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Brasileira de Futebol Social observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – A ABRAFS se dedica às suas atividades por meio da execução direta de fomento de projetos e/ ou parcerias com outras pessoas jurídicas, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, organização e exploração de eventos e torneios esportivos segundo as regras, dimensões e características citadas adiante, venda de objetos e/ ou espaços ligados aos eventos que realiza ou apóia, trabalhos de marketing, direito de imagem e contribuições de seus associados, conforme definido em seu Regimento Interno.

Art. 4º. A Associação Brasileira de Futebol terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. A Instituição é constituída por número ilimitado de Associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- Fundadores;
- Regulares;
- Beneméritos.

Parágrafo Único. Os associados Fundadores e os Regulares são aqueles que participarão do dia a dia da Associação e os Beneméritos serão apenas indicados em casos de relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 7º. O título de associado Fundador e Regular serão concedidos, respectivamente, àqueles que participaram da criação da entidade, conforme Assembleia-Geral de constituição e, àqueles que demonstraram interesse em participar do cotidiano da Associação e tiveram a sua inclusão no quadro de associados aprovada pela maioria da Assembleia – Geral.

Art. 8º. O título de associado Beneméritos será conferido pela Assembleia-Geral, mediante indicação do Presidente da Diretoria Executiva àqueles que tiverem o seu trabalho reconhecido pela relevância do serviço prestado à sociedade.

Art. 9º. São direitos dos Associados (Fundadores e Regulares), quites com suas obrigações sociais:

40 8

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 10º. São deveres de todos os Associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as decisões da Diretoria;

Art. 11º. São direitos de todos os Associados

I – acessar de forma irrestrita aos documentos e informações relativos à prestação de contas e à gestão da Diretoria, excetuados àqueles contratos comerciais celebrados com cláusula de confidencialidade;

II – apresentar projetos que fomentem a inclusão social e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela associação;

Parágrafo Único – São exemplos de documentos e informações relativos à gestão da associação os dados econômicos, financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual, dentre outros.

Art. 12. O desligamento do associado dar-se-á nas seguintes circunstâncias:

I – desligamento voluntário do próprio associado;

II - por decisão do Assembleia-Geral, com maioria absoluta de votos, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:

a) grave violação deste Estatuto, outras normas regulamentares do instituto ou decisão do Assembleia-Geral;

b) ausentar-se, sem justificativa, por mais de três reuniões consecutivas, ou cinco aleatórias, do órgão da administração a que pertença, sendo elas ordinárias ou extraordinárias;

c) provocar ou causar prejuízo moral ou material para a Associação.

§ 1º – Será concedido ao associado que estiver sujeito ao desligamento, nos termos do inciso II deste artigo, o direito de apresentar na Assembleia-Geral os argumentos que impedem a sua exclusão do quadro de associados.

§ 2º – O associado desligado, com fundamento no inciso II deste artigo, poderá apresentar recurso à decisão que o excluiu da Associação que será endereçada à Diretoria, competindo a esta convocar a Assembleia – Geral para a apreciação do recurso que somente será reformado se obtiver a aprovação de 3/4 de todos os associados

W S

Art. 13. Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capitulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A Associação Brasileira de Futebol Social será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus Associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 15. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16. Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 36;
- III – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 30;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – destituir os administradores;
- VI – aprovar o Regimento Interno.

Parágrafo Único – Apenas associados que estejam quites com suas obrigações e que atendam a qualificação profissional estabelecida no Regimento Interno poderão candidatar-se a Diretor e Conselheiro.

Art. 17. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

10 8

79 SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 006
27 DEZ. 2018
Sergio Gomes dos Santos
Oficial Designado

IV – apreciar o relatório das ocorrências do exercício anterior do Presidente.

Art. 18. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 1/5 dos Associados quites com as obrigações sociais.

Art. 19. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 1º – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 2º - As formalidades de convocação dispostas no caput deste artigo estarão dispensadas quando todos os associados comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Art. 20. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 21. A Associação será administrada por uma Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, podendo os membros ser reconduzidos por 1 (uma) única vez, sendo composta de 2 (dois) membros, com denominação de Presidente e Vice-Presidente, que administrarão a sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo nomear ou contratar futuramente Diretores e Tesoureiro, para auxiliá-los e igual número de suplentes.

§ 1º- Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os Associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

§ 2º - São inelegíveis o cônjuge e os parentes consanguíneos ou por afinidade até o 2º (segundo) grau dos membros da Diretoria.

Art. 22. Compete à Diretoria:

I – elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II – executar a programação anual de atividades da Instituição;

III – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

WJ S

IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI – dirigir a Associação de acordo com este Estatuto, administrar o patrimônio social e promover a assistência aos associados;

VII - organizar o orçamento anual e submetê-lo à apreciação do Conselho Fiscal;

VIII - aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

Art. 23. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 24. Compete ao Presidente:

I – representar a Instituição judicial e extra-judicialmente;

II – assumir em nome da associação quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - presidir a Assembleia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar as atas das sessões, o orçamento anual e todos os papéis que dependem de sua assinatura, bem como rubricar os livros da associação;

VI - ordenar as despesas autorizadas e visar os cheques e contas a pagar;

VII - nomear os funcionários e fixar seus vencimentos, consoante às necessidades de serviços, podendo mesmo contratar serviços de companhias especializadas em administração de entidades de classe e assessoria aos associados.

VIII - organizar um relatório das ocorrências do exercício anterior, submetendo-o à Assembleia Geral a realizar-se no primeiro quadrimestre para a devida aprovação;

IX - ter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores da associação;

X - assinar os cheques e valores e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados.

W G

XI - apresentar ao Conselho Fiscal balancetes mensais e um balanço anual.

Parágrafo Único: Quando se tratar de ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos, o relatório efetuado pelo Presidente deverá indicar os instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa física ou jurídica contratada, dentre outros que julgar necessários, devendo estes serem publicados no site da associação.

Art. 25. Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- IV – publicar no site da associação os documentos e informações relativos à gestão, excetuados aqueles em que houver cláusula de confidencialidade;
- V – receber, processar e responder as solicitações relacionadas à gestão da associação.

Art. 26. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, podendo haver eleição de respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, caso este tenha sido eleito, ou uma Assembleia Geral deverá ser convocada para eleição do novo Conselheiro

Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VI – apreciar o orçamento anual da Diretoria;
- VII – apreciar os balancetes mensais e o balanço anual do Presidente;
- VIII – publicar anualmente os balanços financeiros da associação aprovados na assembleia;

W G

IX – fiscalizar os contratos comerciais celebrados com cláusula de confidencialidade e registrar contabilmente a receita e a despesa deles decorrentes.

§ 1º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º - A perda da qualidade de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, quando instalado, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I - malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II - grave violação deste estatuto.

III - abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV - aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

V - conduta duvidosa.

§ 3º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 4º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

§ 5º - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§ 6º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

§ 7º - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria ou, em último caso, qualquer dos

W S

associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Capítulo IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 28. O patrimônio da Associação Brasileira de Futebol Social será de natureza autônoma, livre e desvinculado de qualquer órgão ou entidade, pública ou privada, constituído de:

- I – pelos valores que representam a dotação de cada um dos Instituidores;
- II – pelas contribuições, doações puras ou com encargos, bem como as subvenções e quaisquer auxílios recebidos para o desempenho de suas atividades, de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive novas dotações dos instituidores e dos associados que venham a contribuir para o funcionamento da ASSOCIAÇÃO;
- III – pelos bens imóveis, móveis e semoventes, bem como pelos direitos, inclusive os reais, que venham a ser adquiridos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, por compra, doação, legado ou qualquer outra forma de aquisição;
- IV – pelas rendas e frutos obtidos de bens e/ou serviços que a ASSOCIAÇÃO venha a oferecer ou prestar;
- V – pelos resultados de aplicação dos recursos patrimoniais da ASSOCIAÇÃO em bens imóveis, móveis, títulos ou quaisquer outras formas de investimentos, bem como direitos, inclusive reais, sobre esses bens;
- VI – pelos bens, valores ou rendas que sejam destinados à ASSOCIAÇÃO em virtude da extinção de fundações, associações ou outros órgãos similares ou assemelhados, na forma da lei.

Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29. A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

W 8

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI – DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 30. A dissolução da Associação Brasileira de Futebol Social dar-se-á em Assembleia-Geral convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, mediante o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos concordes dos associados, presente a maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Art. 31. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 32. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, ou religião.

Art. 34. Dentre as principais regras utilizadas para a prática do futebol de rua, segundo as orientações da *Homeless World Cup* (Copa do Mundo de Futebol Social), tem-se:

I - Dimensões: tamanho da quadra: 22 m comprimento x 16 m largura; tamanho do gol: 4 m base X 1,30 m altura X 1 m profundidade; área do goleiro: meio círculo (4 m raio); proteção lateral: 1,1 m altura;

II - 4 jogadores por time em campo (3 jogadores de linha e 1 goleiro) e 4 reservas. A substituição é livre (o jogo não pára e não há limite)

III - 2 x 7 minutos com alteração de lado do campo

W

g

27 DEZ. 2018

Sergio Gomes dos Santos
Oficial Designado

IV - A partida é iniciada no momento em que o árbitro coloca a bola em jogo. Quando um gol é marcado, o goleiro que o sofreu recoloca a bola em jogo, após autorização do árbitro

V - Goleiro: não pode marcar gol, não pode sair de sua área, não pode reter a bola mais que o tempo necessário em sua área (não pode "fazer cera"), não pode segurar com as mãos bola recuada, sob pena de pênalti para outra equipe

VI - Jogadores de linha não podem entrar na área, nem na defesa, nem no ataque. Se na defesa, o outro time ganha um pênalti. Se no ataque, o outro time ganha um tiro livre ("falta")

VII - Pelo menos um jogador deve ficar no campo oposto (ataque). Se os três jogadores estiverem em seu próprio campo (defesa), uma infração é marcada em favor da outra equipe. Se há um jogador excluído (cartão azul ou vermelho), não há restrições.

VIII - Pênalti é dado ao adversário quando: um jogador do time que está defendendo entra na área; um time recua 3 vezes a bola ao seu goleiro sem que algum jogador do time adversário toque na bola; se o goleiro segurar a bola por mais tempo que o necessário em sua área, se o goleiro segura com as mãos bola recuada; se uma falta frontal é cometida pela defesa.

IX - O pênalti é válido se o jogador chutar para frente, em direção ao gol, até concluir. Se ele recuar a bola o pênalti é perdido

X - Infrações: Todos os tiros livres são indiretos. Jogadores do time oposto devem ficar a 2 metros da bola, pelo menos. Tiros livres são concedidos pelo árbitro na seguinte situações: todas as faltas em quadra e se o jogador segura as proteções laterais com as mãos. Se a bola vai fora dos limites da quadra, ela é repostada com as mãos da posição em que saiu, rolando-a no nível do chão. Se a bola sai por trás do gol: pelo ataque, o goleiro repõe a bola; pela defesa, um escanteio é concedido (deve ser cobrado com as mãos, rolando a bola).

XI - Penalizações: azul, o jogador fica fora por 2 minutos e não pode mais voltar (outro entra em seu lugar); vermelho, a equipe fica com um jogador a menos e há suspensão para próxima partida; exclusão, se as regras são seriamente descumpridas (falta grave, comportamento inaceitável frente a árbitros, torcida, adversários, companheiros, etc.), um jogador ou time pode ser definitivamente excluído do torneio (caso o time seja excluído, todas as partidas jogadas ou programadas têm o placar de 0x3).

XII - Pontuação: vitórias valem 3 pontos e derrotas 0 ponto. Em caso de empate, a partida é definida através de pênaltis alternados e o vencedor tem 3 pontos e o perdedor 1 ponto.

W

g



XIII - Arbitragem: cada partida tem 3 árbitros. O principal se move livremente dentro da quadra e 2 auxiliares se postam nos extremos da quadra.

XIV - Bola: normal tamanho no. 5.

Parágrafo Único – As regras acima exemplificadas não são taxativas, podendo ser alteradas de acordo com as orientações da *Homeles World Cup* (Copa do Mundo de Futebol Social).

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 36. Este Estatuto poderá ser reformado, desde que a pratica o recomende, devendo tal reforma ser feita por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária para esse fim convocada, exigindo-se a aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Único – A alteração do presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em Cartório

Art. 37. Os associados e a Diretoria responderão pessoal, solidariamente, com a associação perante terceiros, por quaisquer passivos e/ou contingências, tais como, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e outras, contraídos pela associação dentro dos limites estabelecidos nos termos da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 9.457/97 e demais disposições legais".

Presidente: Guilherme Cruzel
Presidente

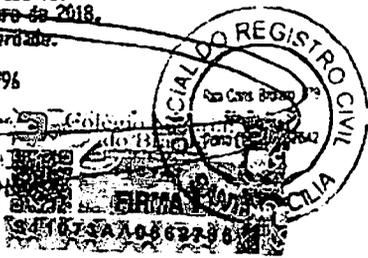
Visto do advogado
João Felipe de Paula Consentino
João Felipe de Paula Consentino
OAB/SP 196.797



Reconheço, por semelhança, a firma de (1) GUILHERME VASCONCELOS DE ARAUJO, ea documento em valor recebido, deu fé.
São Paulo, 27 de dezembro de 2018.
Eu, Sr. da verdade.

Old 11 R\$ 6,00 São(s): 1 Ato:1073AA-0662796

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escriturário Autorizado



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO
DE 2018**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL

Data e hora: 29 de Setembro de 2018, às 9:30 horas; **Local:** Rua Campos Sales, 88, Brás, 03041-090, São Paulo, SP; **Convocação:** a convocação foi realizada através de comunicação escrita entregue aos associados que compareceram em sua totalidade conforme assinaturas lavradas em livro próprio; **Mesa:** **Presidente:** Guilherme Vasconcelos de Araújo **Secretário:** Flávio Fernandes Rodrigues **Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Associação para adequá-lo às exigências da legislação em vigor tanto no que se refere ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, quanto do Ministério do Esporte; (b) Deliberar sobre a alteração da sede da Associação; (c) Deliberar sobre a eleição da Diretoria; (d) Deliberar sobre a eleição do Conselho Fiscal; **DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE:** (a) Aprovada as alterações da redação do Estatuto Social da Associação Brasileira de Futebol Social, cuja cópia segue anexa; (b) Aprovada a alteração da sede da associação, que era na Rua Campos Sales, 88, Bairro Brás, CEP 03041-090, São Paulo, SP, e passa a ser na Avenida Paulista, 2028, conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo, SP; (c) Aprovada a eleição da Diretoria que neste ato é eleita e empossada automaticamente com mandato de 3 (três) anos, pelo período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro 2021, como segue: **Diretor Presidente:** Guilherme Vasconcelos de Araújo, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 22.845.818-3 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 306.695.748-99, **Diretor Vice-Presidente:** Flávio Fernandes Rodrigues, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 23.094.619-7 SSP/SP, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 253.508.718-97, e devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física da 4ª região – São Paulo – CREF4/SP, que não receberão remuneração pelos seus atos como diretores e não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis; (d) Aprovada a eleição do Conselho Fiscal que neste são eleitos e empossados automaticamente para mandato de 3 (três) anos, pelo período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro 2021, como segue: Carla Camargo Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.927.835-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 337.598.888-52; Cláudio Novelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.175.757-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 122.789.998-00; Amarildo dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 20.693.159-1 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 122.490.968-21, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

ue
J
γ

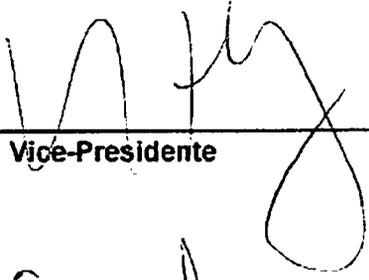


7º SETÍMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
 FOLHA Nº 015
 27 DEZ. 2018
 Sergio Gomes dos Santos
 Oficial Designado

LAVRATURA E LEITURA DA ATA - Dada a palavra aos presentes e ninguém dela querendo fazer uso, foi encerrada a sessão para a lavratura desta ata, que, após, reaberta a sessão foi lida e por todos achada conforme, aprovada e assinada. (a.a) - **Presidente;** - **Secretário.**

A presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Presidente: 
 Presidente

Secretário: 
 Vice-Presidente

Visto do Advogado:


 João Felipe de Paula Consentino
 OAB/SP 196.797

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11º SUB: SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) GUILHERME VASCONCELOS DE ARAUJO, em documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 27 de dezembro de 2018.
 Em teste _____ da verdade.

Qtd 1; R\$ 6,00 Selos(s): 1 Ato:107344-0662799

11º REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado



7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 016
27 DEZ. 2018
Sergio Gomes dos Santos
Oficial Designado

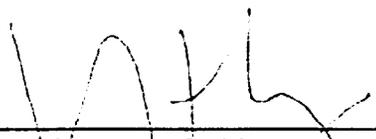
Declaração

Eu Guilherme Vasconcelos de Araújo, DECLARO para os devidos fins de direito que todos os associados foram devidamente convocados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2018, na Rua Campos Sales, 88, Brás, São Paulo, SP, CEP 03041-090, às 9:30hs (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e 10:00hs (dez horas) em segunda convocação. A presente declaração deve ser considerada como anexo da ata da referida Assembleia para fins de seu arquivamento.

São Paulo, 29 de setembro de 2018.



Guilherme Vasconcelos de Araújo
Presidente da Assembleia



Flávio Fernandes Rodrigues
Secretário da Assembleia



29 SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 017
27 DEZ. 2018
Sergio Gomes dos Santos
Oficial Designado

TERMO DE POSSE DOS DIRETORES

Guilherme Araújo

Nome completo: GUILHERME VASCONCELOS DE ARAUJO

Cargo: PRESIDENTE

Flávio Fernandes Rodrigues

Nome completo: Flávio Fernandes Rodrigues

Cargo: Vice-Presidente

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS FISCAIS

Cláudio Norlli
Nome completo: Cláudio Norlli
Cargo: Conselheiro Fiscal

Amorilda dos Santos
Nome completo: Amorilda dos Santos
Cargo: Conselheira Fiscal

Carla Cona dos Santos
Nome completo: Carla Cona dos Santos
Cargo: Conselheira Fiscal

São Paulo, 1º de setembro de 2018.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL

Prezado Associado,

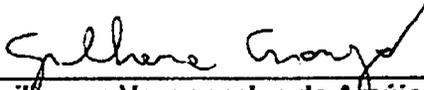
Informamos que, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL, convocamos todos os seus associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se 29 de Setembro de 2018, às 9:30 horas, na Rua Campos Sales, 88, Brás, 03041-090, São Paulo, SP, com a finalidade de deliberar sobre os assuntos abaixo, mas não exclusivamente:

- (a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Associação para adequá-lo às exigências da legislação em vigor tanto no que se refere ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, quanto do Ministério do Esporte;
- (b) Deliberar sobre a alteração da sede da Associação;
- (c) Deliberar sobre a eleição da Diretoria;
- (d) Deliberar sobre a eleição do Conselho Fiscal;
- (e) tratar de outros assuntos de interesse dos associados.

Antecipadamente agradeço pela atenção.

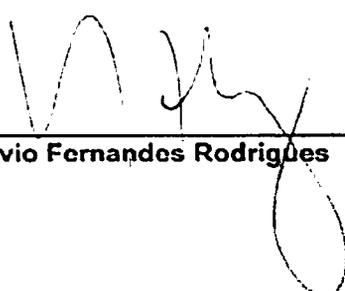
Atenciosamente,

Presidente:



Guilherme Vasconcelos de Araújo

Vice-presidente:



Flávio Fernandes Rodrigues

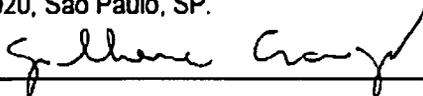
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO
DE 2018**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA

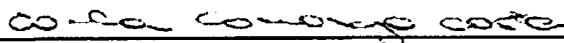
Aos 29 de Setembro de 2018, às 9:30 horas: Local: Rua Campos Sales, 88, Brás, 03041-090, São Paulo, SP, reuniram-se as seguintes pessoas:

- Guilherme Vasconcelos de Araújo, brasileiro, em união estável, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.845.818-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 306.695.748-99, domiciliado na Rua Aureliano Coutinho, 382/31, CEP 01224-020, São Paulo, SP.

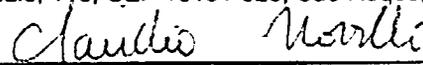


- Flávio Fernandes Rodrigues, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 23.094.619-7 – SSR/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.508.718-97, domiciliado na Rua Governador Carvalho Pinto, 330/47, CEP 18132-380, São Roque, SP.

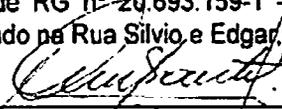
- Carla Camargo Costa, brasileira, em união estável, Gastrônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 43.927.835-1 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 337.598.888-52, domiciliada na Rua Aureliano Coutinho, 382/31, CEP 01224-020, São Paulo, SP.



- Cláudio Novelli, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 19.175.757-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.789.998-00, domiciliado na Rua 1º de Maio, 115, CEP 18131-025, São Roque, SP.



- Amarildo dos Santos, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 20.693.159-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.490.968-21, domiciliado na Rua Silvio e Edgar, 146, CEP 18131-070, São Roque, SP.





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Sergio Gomes dos Santos

Rua XV de Novembro, 184 - 6º andar - cj. 604 - Centro
Tel.: (XX11) 3377-7677 / (xx11) 9 5412-4153 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

29
m

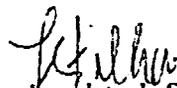
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 59.571 de 27/12/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 29/11/2018, o qual foi protocolado sob nº 85.286, tendo sido registrado sob nº 59.571 e averbado no registro nº 30.670 no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
NOVO ESTATUTO

São Paulo, 27 de dezembro de 2018


Ivandete de Souza Filha
Escrevente Autorizada

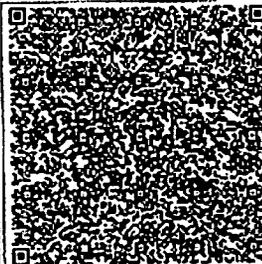
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 170,33	RS 48,37	RS 33,19	RS 8,94	RS 11,67
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 4,21	RS 3,57	RS 0,00	RS 0,00	RS 284,28



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171485165967167



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124PJCF000020744DE18Q



São Paulo, 12 de março de 2021.

Declaração

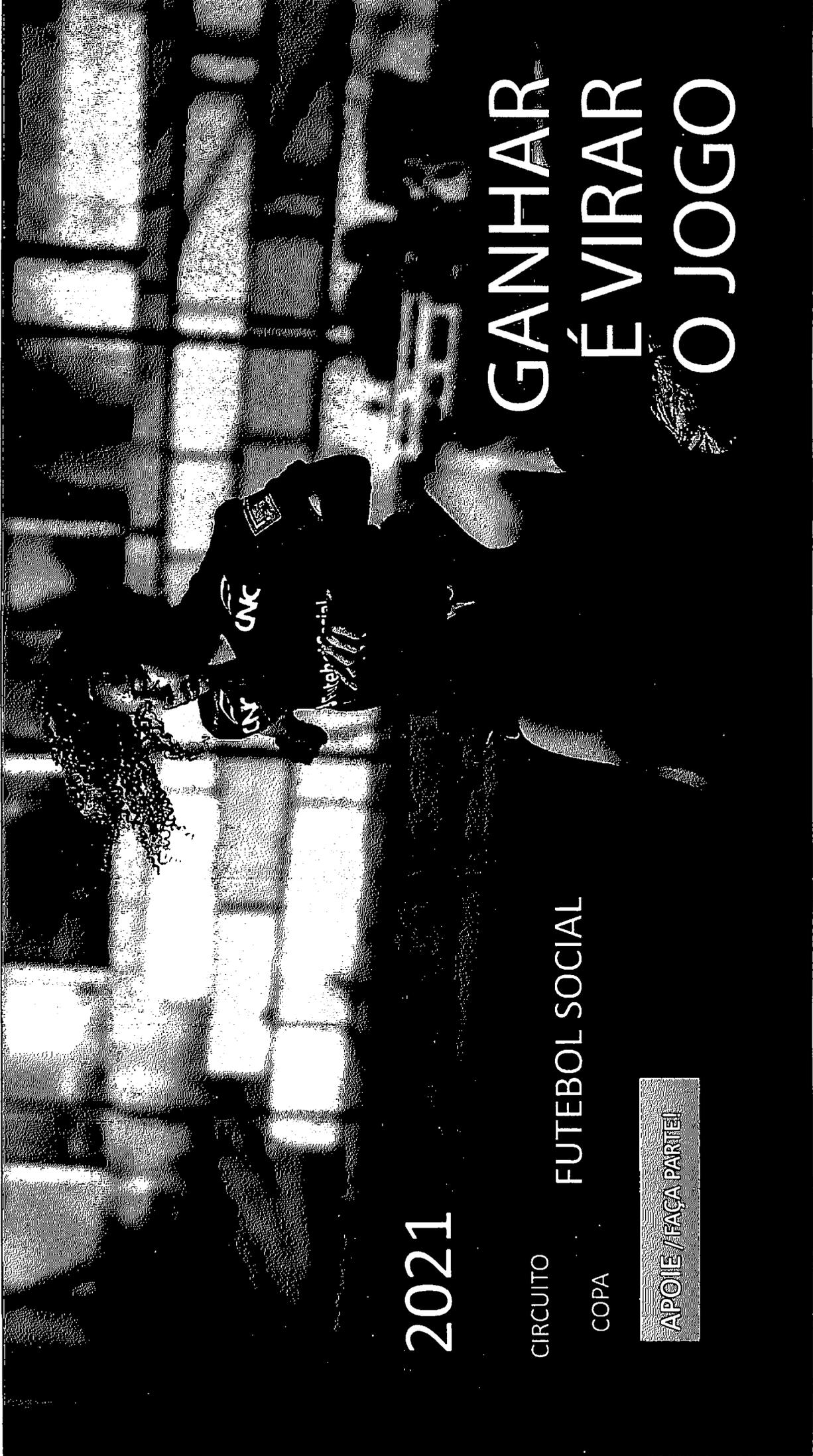
À Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Vimos por meio desta declarar que a **Associação Brasileira de Futebol Social** está em funcionamento, com exata observância ao disposto em nosso estatuto.

O **Futebol Social** coordena uma rede nacional de projetos comunitários e faz parte de uma rede mundial e representa o Brasil anualmente desde 2004 no **Campeonato Mundial de Futebol Social (Homeless World Cup)** torneio global com a chancela da ONU e da UEFA que reúne mais de 60 seleções anualmente, todas elas formadas por pessoas que vivem em situação de exclusão e sofrem com a falta de moradia ao redor do mundo. São mais 100.000 pessoas envolvidas anualmente!

Atenciosamente,

Guilherme Araújo
Presidente – Futebol Social



2021

CIRCUITO

COPA

FUTEBOL SOCIAL

APOIIE / FAÇA PARTE!

GANHAR
É VIRAR
O JOGO

Ganhar É Virar O Jogo!

O Futebol Social promove um movimento pioneiro que conecta jovens e comunidades carentes de todo o país, tendo como objetivo principal integrar, motivar e fortalecer seus participantes.

Fazem parte da rede Futebol Social projetos sociais e movimentos comunitários atuantes em periferias, favelas, comunidades ribeirinhas e quilombolas, entre outros grupos e regiões socialmente excluídos.

Através de nossas ações buscamos proporcionar experiências de vida únicas a jovens que têm no esporte a chance de conhecer outras realidades e viver momentos de lazer e entretenimento, que acreditamos serem poderosas ferramentas na luta contra a pobreza e a violência do dia a dia.

“Futebol Social: ganhar é virar o jogo!” reza o nosso lema!

Um dos resultados do projeto é a formação das seleções brasileiras masculina e feminina que jogam o Campeonato Mundial de Futebol Social (*Homeless World Cup*) e outros eventos internacionais.



20

Mil Participantes

21

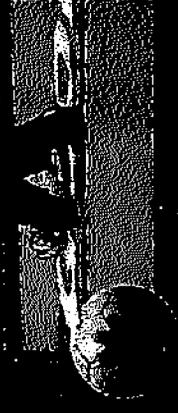
Eventos Internacionais

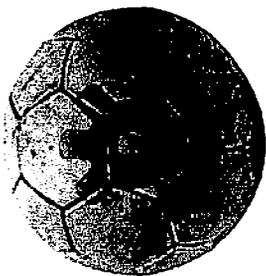
+ de 100

Entidades

12

Estados





+ DE 100

entidades

participam

desde 2004

Acesse: <http://www.futebolsoficial.org.br/>



☉ São Paulo



☉ Pará



☉ Ceará



☉ Maranhão



☉ Rio de Janeiro



☉ Brasília



São Paulo

Belém

Milagres

Guimarães

Rio de Janeiro

Brasília

São Vicente

Niterói

☿ QUATRO CONTRA QUATRO

☿ + QUATRO NO BANCO

☿ UM GOLEIRO E TRÊS NA LINHA

o Universo do futebol social

- DIVERSOS ESTADOS REUNIDOS PARA JOGAR FUTEBOL
- UM GRANDE CAMPEONATO POR ANO
- PARTIDAS DE 44 MINUTOS
- ETAPAS REGIONAIS EM DEZENAS DE COMUNIDADES

- ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL, MAS COM ESPÍRITO DE JOGO DE RUA
- REGRAS BEM ESTABELECIDAS, COM JUÍZ E ARBITRAGEM CREDENCIADA
- TIMES DE APENAS QUATRO JOGADORES

- QUATRO CONTRA QUATRO, MAIS QUATRO NO BANCO
- UM GOLEIRO E TRÊS NA LINHA
- JOGADORES SELECIONADOS POR ENTIDADES QUE ATENDEM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU SEM MORADIA

- EVENTOS APOIADOS POR GRANDES CLUBES E ÍDOLOS DO ESPORTE
- JOGOS EM GRAMADO SINTÉTICO
- VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO
- VIDAS TRANSFORMADAS

NO BRASIL DESDE 2003, PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL

FUTEBOL SOCIAL

MARCA/BRASILEIRA

O BRASIL PARTICIPOU DE TODOS OS MUNDIAIS DE FUTEBOL SOCIAL

- O Futebol social promove um movimento pioneiro e inédito, que conecta jovens e comunidades carentes de todo o país, tendo como objetivo principais integrar, motivar e fortalecer os projetos sociais participantes
- Participam jovens de 16 a 20 anos, que vivem em situação precária de moradia (ou sem moradia), sob risco social e sem condições plenas de desenvolvimento
- Os Jovens são ligados a projetos sociais e/ou movimentos comunitários que fazem parte de Rede Futebol Social. Hoje são mais de 100 projetos parceiros.

FILIAL BRASILEIRA DA HOMELESS WORLD CUP

FUTEBOL

/social

... MÍDIA ESPONTÂNEA

FUTEBOL SOCIAL FERRAMENTA DE RP
PAUTA SOCIAL E ESPORTIVA COM
EXCELENTE ADERÊNCIA

Televisão brasileira : Rede Globo, Record, Bandeirantes, TV Cultura, RedeTV!, ESPN, TV Brasil, Sportv e Esporte Interativo.

Jornais: Folha de São Paulo, O Globo, O Estado de São Paulo, Valor Econômico, Lance!, Jornal da Tarde e Jornal Extra.

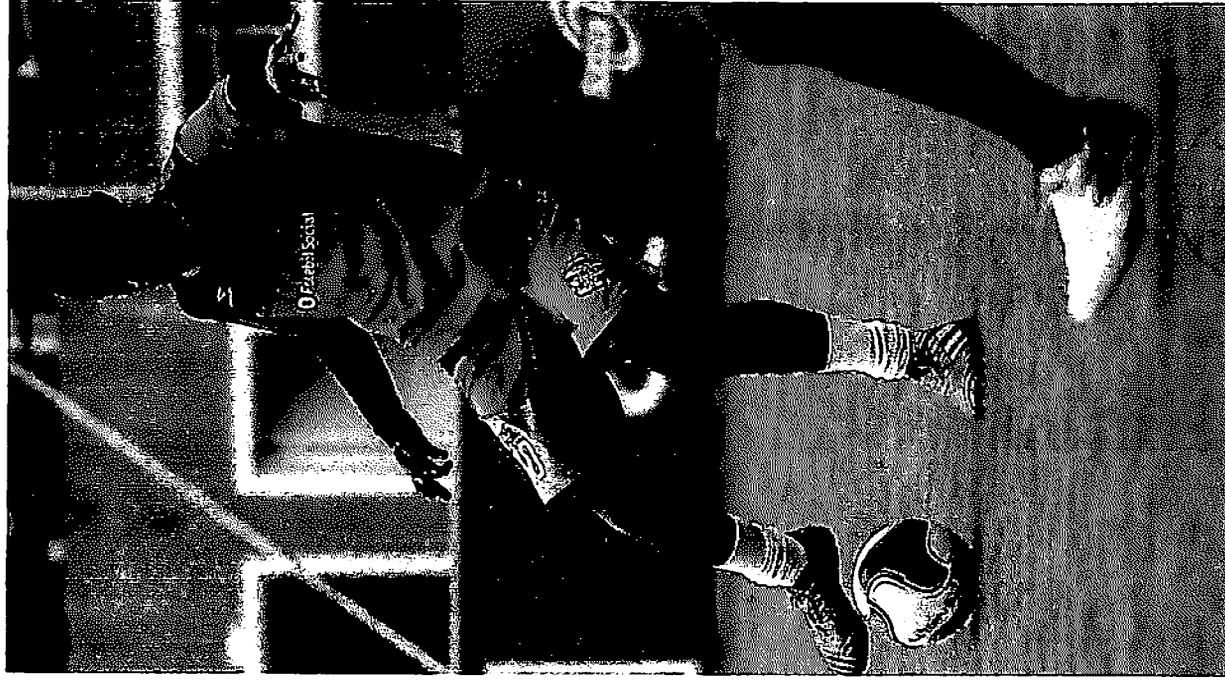
Portais: UOL, G1, Gazeta Esportiva, Terra, Extra, O Globo, Folha de S. Paulo, entre outros.

Revistas: Placar, Carta Capital, Trip e Roxos e Doentes.

Rádios: Jovem Pan, CBN, Globo. Youtube: O Globo, TV UOL, Band, R7, Esporte Interativo, SBT.

**APOIO NO
MUNDO**

Site da ONU e do jornal The New York Times / Nas páginas da Fifa e da UEFA na internet, maiores entidades do futebol no mundo / Tem patrocínio da Nike e da Vodafone / São apoiadas ou divulgadas pelos clubes profissionais, como o Corinthians, o Manchester United, da Inglaterra, o Paris Saint-Germain, da França / As seleções brasileiras, masculina e feminina, contam com apoio dos ministérios dos Esportes e das Relações Exteriores.



TELEVISÃO

7.000.000 pessoas

PORTAIS DE INTERNET

2.500.00 pessoas

MÍDIA IMPRESSA

1.454.000 pessoas

VIDEOS EM PORTAIS

800.000 pessoas

FAN PAGE

170.532 pessoas

JOGOS EM YOUTUBE

150.532 pessoas

INSTAGRAM

150.532 pessoas

2.000 pessoas

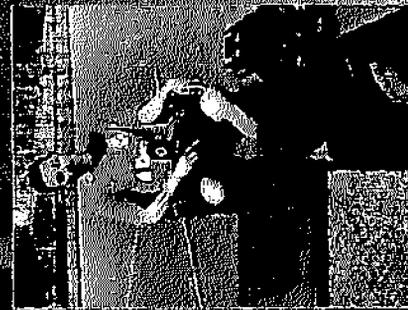
RETORNO TOTAL: 4.7000.023,35

TOTAL: 12.076.532 PESSOAS

TOTAL: 00:49:51

FUTEBOL SOCIAL

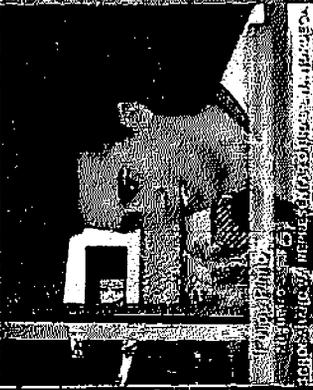
ÚLTIMAS NOTÍCIAS



ESPORTE INTERATIVO

MATÉRIA NO CANAL ESPORTE INTERATIVO

PROJETO PROMOVE A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS ATRAVÉS DO FUTEBOL. A história do Futebol Social e dos atletas: o momento atual do projeto, e a preparação da seleção de 2017 para o mundial.



Projeto promove inclusão social de jovens através do futebol. Foto: SBT/Imagem - Matheus Pa...

SBT/ TV SOROCABA

SOROCABA VAI REPRESENTAR O BRASIL

ATLETA DE SOROCABA, UM DOS REPRESENTANTES DO BRASIL NA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL, QUE DESPUTOU A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL SOCIAL NA NORUEGA EM 2017.



ESPORTE FANTÁSTICO

ANDREZA E LEONEL

ANDREZA E LEONEL, COPA DO MUNDO DE FUTEBOL SOCIAL NA NORUEGA. A importância do esporte e do Futebol Social na vida dos jovens atletas da periferia de Santos.



GLOBO ESPORTE

CONHEÇA A SELEÇÃO QUE VAI REPRESENTAR O BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL SOCIAL. Globo Esporte mostra a preparação da seleção atual e o sucesso de um jogador de futebol, Corinthians, que já participou do projeto.

FOLHA DE SÃO PAULO

IMPRESSO DIGITAL

JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO BUSCAM GOIS E MUDANÇA DE VIDA NA NORUEGA.

FOLHA DE S. PAULO

IMPRESSO DIGITAL

Jovens em situação de risco buscam gois e mudança de vida na Noruega.



O sonho do Futebol social



A ONG Futebol Social tem o sonho de fazer de seus torneios um dos maiores movimentos comunitários do Brasil.

Novos parceiros, para que a identificação do povo brasileiro com o futebol gere cada vez mais ações humanitárias sustentáveis.

Para que o futebol de rua, transformado em evento profissional, ofereça às pessoas em vulnerabilidade social um projeto de futuro.

Divulgar e fortalecer as ações já realizadas pelas associações sociais envolvidas no projeto.

Gerar trabalho, renda, bolsas de estudo para a população beneficiada.

Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas.

Promover a integração e a troca de experiências entre organizações sociais e grupos normalmente segregados.



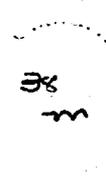
Criar sinergia do projeto Futebol Social com os trabalhos já desenvolvidos pelas ONGs.

Organizar o Circuito Futebol Social e a participação nos eventos internacionais.

Acompanhar a trajetória dos jogadores após o torneio (pesquisas anuais da HWC apontam que 71% dos jovens melhoraram consideravelmente de vida. 38% conseguiram melhores condições de moradia. 32% voltaram a estudar. 29% passaram a ter emprego. 71% mantiveram a prática regular do futebol como opção de lazer e socialização).

Preparar documentários dos participantes do projeto.

Implantar o Futebol Social em projetos sociais já estabelecidos.



Faça parte

participe

APOIE

- **Fortalecimento institucional**
SEDE, EQUIPE, VIAGENS,
LICENSING, PRODUÇÃO DE
MATERIAL
- **Infraestrutura**
UNIFORMES, MANUAIS,
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
- **Mundial**
VIAGENS, ALIMENTAÇÃO,
HOSPEDAGEM,
FOTOGRAFIA, FILMAGENS
- **Comunicação**
SITE, ASSESSORIA DE IMPRENSA,
FOTOGRAFIA, DEPOIMENTOS,
DOCUMENTÁRIOS
- **Circuito futebol social**
VIAGENS, ALIMENTAÇÃO,
HOSPEDAGEM, FOTOGRAFIA,
FILMAGENS, ORGANIZAÇÃO DAS
ETAPAS REGIONAIS



Futebol Social



 FUTEBOL E ARTE

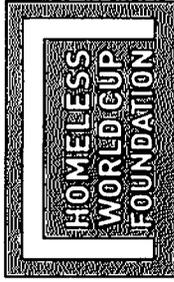
 SEIS ESTADOS

 50 MIL PESSOAS



Futebol Social

GANHAR É VIRAR O JOGO



MARCA DESIGN SOCIEDADE



36



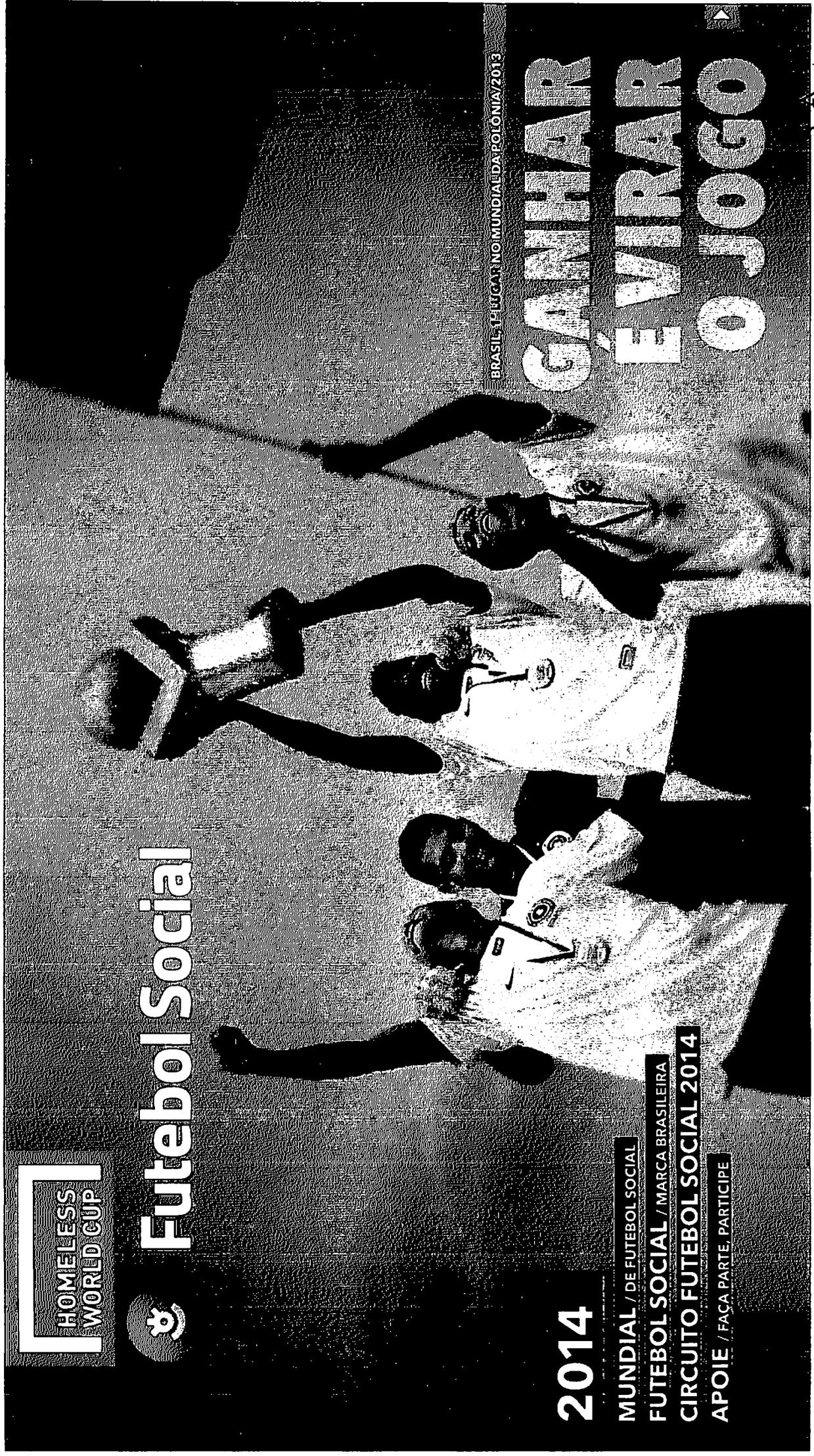
Futebol Social

2014

MUNDIAL / DE FUTEBOL SOCIAL
FUTEBOL SOCIAL / MARCA BRASILEIRA
CIRCUITO FUTEBOL SOCIAL 2014
APOIE / FAÇA PARTE, PARTICIPE

BRASIL - 1º LUGAR NO MUNDIAL DA POLÔNIA/2013

GANHAR É VIRAR O JOGO



3EX

A FÁBRIKA, O INÍCIO

● **EM 1994:** CRIAÇÃO DA REDE INTERNACIONAL DE PUBLICAÇÕES DE RUA NA ESCÓCIA.

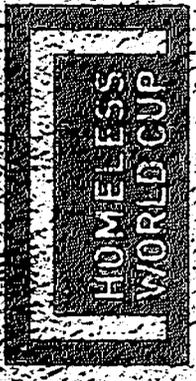
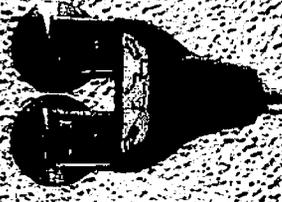
HOJE ELA É FORMADA POR MAIS DE **100 PUBLICAÇÕES** EM **40 PAÍSES**. APOIOU MAIS **DE 200 MIL PESSOAS**.

AS SUAS PUBLICAÇÕES SÃO LIDAS POR **5 MILHÕES** A **7 MILHÕES DE PESSOAS** POR EDIÇÃO NO MUNDO INTEIRO.

UMA VEZ POR ANO OS EDITORES DAS PUBLICAÇÕES DE RUA SE REÚNEM PARA CONVERSAR SOBRE SUAS AÇÕES E OS TEMAS QUE DEFENDEM.

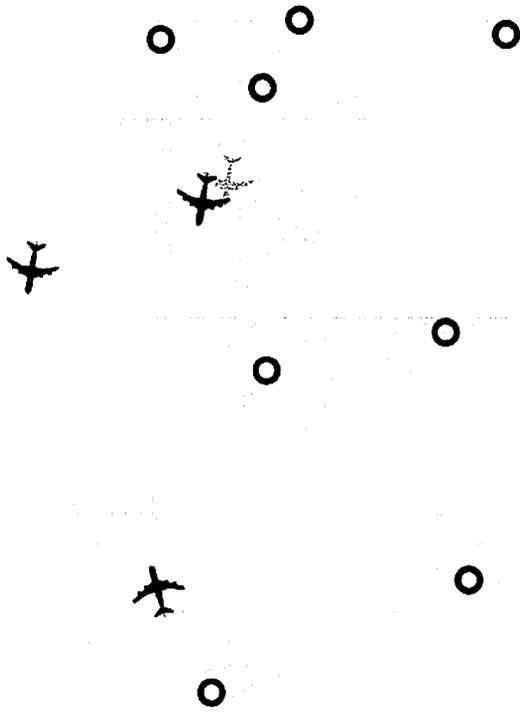
EM 2003, O RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO NA ESCÓCIA E DOIS DE SEUS AMIGOS, UM DA ÁFRICA DO SUL E OUTRO DA ÁUSTRIA PENSARAM EM COMO INTEGRAR AS PESSOAS QUE ELAS ATENDIAM OU BENEFICIAVAM. PENSARAM EM COMO CRIAR UMA LINGUAGEM, UM ELO DE INTEGRAÇÃO.

POR SEREM APAIXONADOS POR FUTEBOL, E POR SER O FUTEBOL INTEGRADOR, RESOLVERAM FAZER UM TORNEIO. INICIALMENTE, ENTRE A ESCÓCIA E A ÁUSTRIA. MAS RESOLVERAM SONHAR MAIS ALTO E CRIARAM O **CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL SOCIAL**.

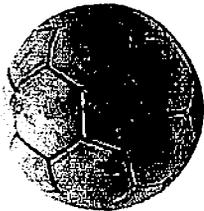


Fonte: **WWW.STREETS-PAPERS.COM**

CELOQUEAGESSE



+ de 70
países
 participaram
deste
2003



Em 2003, eram **17 seleções** e, hoje, são até **64 seleções** participando anualmente, entre masculinas e femininas. Todos os continentes participam, incluindo potências mundiais, como Estados Unidos, Alemanha, Itália, França, Japão e Inglaterra, além de diversas outras nações como Haiti, Colômbia, Quênia, Lituânia, Índia etc.

acesse: www.homelessworldcup.org/groups



EVENTO GLOBAL
ANUAL QUE REÚNE POPULAÇÕES
EXCLUÍDAS DE TODO O PLANETA.
HOJE SÃO 73 PARCEIROS NACIONAIS
MEMBROS DESTA REDE MUNDIAL.

 **Futebol Social**

-  **Américas**
-  **África**
-  **Oceania**
-  **Europa**



BRASIL / 2010
MÉXICO / 2012
CHILE / 2014



ÁFRICA DO SUL / 2006



AUSTRÁLIA / 2008



AUSTRIA / 2003
SUÉCIA / 2004
ESCOCIA / 2005
DINAMARCA / 2007
ITALIA / 2009
FRANÇA / 2011
POLÓNIA / 2013
HOLANDA / 2015

36



DEFINE-SE QUEM SÃO SEUS PARCEIROS EM CADA PAÍS, DE ACORDO COM CRITÉRIOS QUE LEVAM EM CONSIDERAÇÃO O HISTÓRICO E CREDIBILIDADE DA ENTIDADE, O PROJETO PROPOSTO (PÚBLICO, ABRANGÊNCIA, ETC.), CAPACIDADE DE ANGARIAR FUNDOS PARA PARTICIPAR DOS MUNDIAIS, ENTRE OUTROS.



CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL SOCIAL



• Premio França 2011

• Premio México 2012



dá play para assistir aos vídeos



ACESSE: WWW.HOMELESSWORLD CUP.COM/THE-CAUSE
 ACESSE: WWW.HOMELESSWORLD CUP.COM/TOURNAMENT-2/RULES



Futebol Social

34



2013 / 50 seleções

2012 / 56 seleções

2011 / 64 seleções

2010 / 55 seleções

2009 / 46 seleções

2008 / 56 seleções

2007 / 48 seleções

2006 / 48 seleções

2005 / 27 seleções

2004 / 26 seleções

2003 / 17 seleções

Polônia | 1º lugar

México | 3º lugar (M) – 2º lugar (F)

França | 3º lugar (M/F)

Brasil | 1º lugar (M/F)

Itália | 3º lugar

Austrália | 7º lugar

Dinamarca | 22º lugar

África do Sul | 16º lugar

Escócia | 11º lugar

Suécia | 15º lugar

Austria | 3º lugar

- FINAIS DO CIRCUITO FUTEBOL SOCIAL REALIZADAS EM SÃO ROQUE/SP COM A PARTICIPAÇÃO DE 24 EQUIPES DE TODO O PAÍS. • APOIO DA FAB PARA TRANSPORTE DOS PROJETOS SOCIAIS DE BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO.
- BRASIL PARTICIPA COM APENAS 1 TÉCNICO E 4 JOGADORES (SERIA RESERVAS) E DE MANEIRA INVICTA (13 VITÓRIAS) VENCE O MUNDIAL PELA 2ª VEZ.

- FINAIS DO CIRCUITO FUTEBOL SOCIAL REALIZADAS EM SÃO VICENTE/SP COM A PARTICIPAÇÃO DE 24 EQUIPES DE TODO O PAÍS. • FUNDAÇÃO TELMEX PATROCINA HOMELSS WORLD CUP E MAIOR TORNEIO ATÉ ENTÃO É REALIZADO.
- EQUIPES BRASILEIRAS SÃO RECEBIDAS PELO EMBaixADOR BRASILEIRO NO MÉXICO.

- COMITÊ ORGANIZADOR É PRESIDIDO POR ARSENE WENGER, TÉCNICO DO ARSENAL.
- PARTICIPAÇÃO DAS SELEÇÕES MASCULINA E FEMININA BRASILEIRA. • EX-JOGADOR ROMÁRIO TORNA-SE EMBaixADOR DO FUTEBOL SOCIAL. • BRASIL ASSUME LIDERANÇA NO RANKING MUNDIAL DE PARTICIPAÇÕES NOS MUNDIAIS. • ETAPAS LOCAIS E REGIONAIS.

- DENTINHO, EX-CORINTHIANS É O PADRINHO.
- LEO MOURA, FLAMENGO É UM DOS EMBaixADORES. • VENCE OS 2 TORNEIOS.
- ETAPAS LOCAIS E REGIONAIS. ETAPA FINAL - SP, RJ, DF E MG.
- CONCENTRAÇÃO (PRÉ MUNDIAL) EM PARCERIA COM O CORINTHIANS.

- FUNDADA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SOCIAL. • TORNEIO NO ESTÁDIO PACAEMBU, EM SÃO PAULO. • 8 EQUIPES DE SÃO PAULO. CONCENTRAÇÃO (PRÉ MUNDIAL) EM PARCERIA COM O CORINTHIANS, NO CT DE ITAQUERA.

- É FUNDADO PROJETO FUTEBOL SOCIAL DA OCA'S. • JOGADOR BRASILEIRO CARLINHOS É CONSIDERADO MELHOR JOGADOR DO TORNEIO. • PRIMEIRO CAMPEONATO FEMININO.
- 1º EVENTO EM SÃO ROQUE, INTERIOR DE SP. • 8 EQUIPES DE SÃO PAULO. CONCENTRAÇÃO (PRÉ MUNDIAL) EM PARCERIA COM O CORINTHIANS, NO CT DE ITAQUERA.

- BRASILEIRA MICHELE É A MELHOR DO TORNEIO. • É CONVOCADA PARA SELEÇÃO SUÍÇA. • ATUA NO FLAMENGO, PALMEIRAS, ALEMANHA. • EQUIPE FORMADA POR VENDEDORES DA REVISTA OCA'S, JOVENS DO INSTITUTO BOLA PRA FRENTE E JOGADORES SELECIONADOS PELO TORNEIO FUTEBOL SOLIDÁRIO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

- FALCÃO APADRINHA SELEÇÃO BRASILEIRA. INÍCIO DO APOIO DA MIKE DO BRASIL.
- EQUIPE FORMADA POR VENDEDORES DA REVISTA OCA'S* (SP-RJ) E USUÁRIOS DOS ALBERGUES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.

- EQUIPE FORMADA POR VENDEDORES DA REVISTA OCA'S.
- VENDEDORES DA REVISTA DE 70 ANOS É O MAIS VELHO JOGADOR DO MUNDIAL.

- EX-JOGADOR NA APADRINHA SELEÇÃO BRASILEIRA.
- EQUIPE FORMADA POR VENDEDORES DA REVISTA OCA'S.

- EVENTO PILOTO DA INTERNACIONAL NETWORK OF STREET-PAPERS
- PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE ORGANIZADA PELO CRIANÇA ESPERANÇA

CHILE / 2014 / SANTIAGO

HOLANDA / 2015



o universo do futebol social

- DEZENAS DE PAÍSES REUNIDOS PARA JOGAR FUTEBOL.
- UM CAMPEONATO MUNDIAL POR ANO.
- PARTIDAS DE 14 MINUTOS.
- VÁRIOS TORNEIOS NACIONAIS E REGIONAIS.

- ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL, MAS COM ESPÍRITO DE JOGO DE RUA.
- REGRAS BEM ESTABELECIDAS, COM JUÍZ E ARBITRAGEM CREDENCIADA.
- TIMES DE APENAS QUATRO JOGADORES.

- QUATRO CONTRA QUATRO, MAIS QUATRO NO BANCO.
- UM GOLEIRO E TRÊS NA LINHA.
- JOGADORES SELECIONADOS POR ENTIDADES QUE ATENDEM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU SEM MORADIA.

- EVENTOS APOIADOS POR GRANDES CLUBES E ÍDOLOS DO ESPORTE.
- JOGOS EM GRAMADO SINTÉTICO.
- VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO.
- VIDAS TRANSFORMADAS.

NO BRASIL DESDE 2003, PELA ONG FUTEBOL SOCIAL, EM PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO CIVIL DE AÇÃO SOCIAL (OCAS).



Futebol Social



FUTEBOL SOCIAL

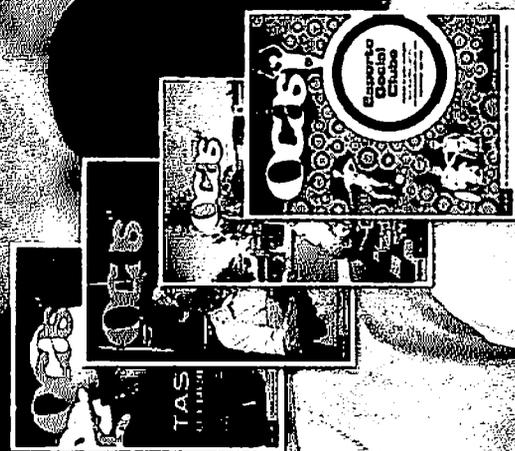
MARCA / BRASILEIRA

2014

2003

O BRASIL PARTICIPOU DE TODOS OS MUNDIAIS DE FUTEBOL SOCIAL

- **O Futebol Social promove um movimento pioneiro e inédito**, que conecta jovens e comunidades carentes de todo o país, tendo como objetivos principais integrar, motivar e fortalecer os projetos sociais participantes.
- **Participam jovens de 16 a 20 anos, que vivem em situação precária de moradia** (ou sem moradia), sob risco social e sem condições plenas de desenvolvimento.
- **Os jovens são ligados a projetos sociais** e/ou movimentos comunitários que fazem parte da Rede Futebol Social.



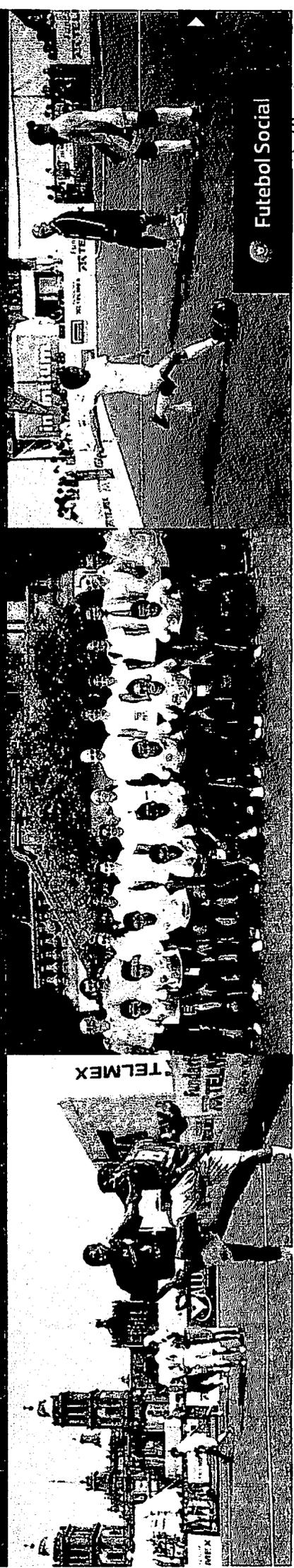
Futebol Social



clique e veja mais fotos



Futebol Social



Futebol Social



clique e veja o clipping

... MÍDIA ESPONTÂNEA

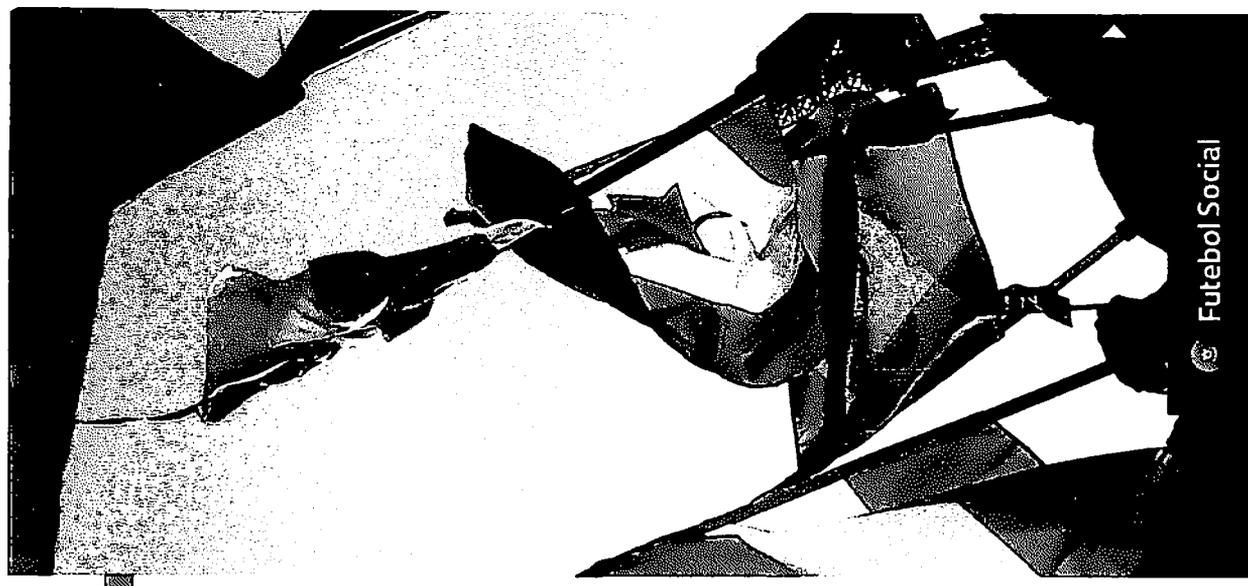
FUTEBOL SOCIAL FERRAMENTA DE RP

PAUTA SOCIAL E ESPORTIVA COM
EXCELENTE ADERÊNCIA EDITORIAL

- Televisão brasileira : Rede Globo, Record, Bandeirantes, TV Cultura, RedeTV!, ESPN, TV Brasil.
- Jornais: Folha de São Paulo, O Globo, O Estado de São Paulo, Valor Econômico, Lance! e Jornal da Tarde.
- Portais: UOL, G1 e Terra.
- Revistas: Placar, Carta Capital, Trip e Roxos e Doentes.
- Rádios: Jovem Pan, CBN, Globo. Isso no Brasil...

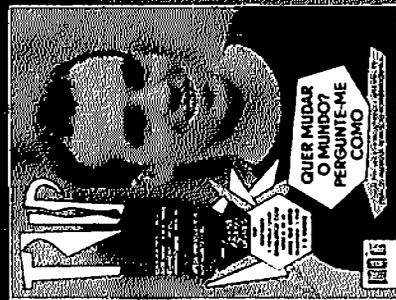
APOIO NO MUNDO

Site da ONU e do jornal The New York Times / Nas páginas da Fifa e da UEFA na internet, maiores entidades do futebol no mundo / Tem patrocínio da Nike e da Vodafone / São apoiadas ou divulgadas pelos clubes profissionais, como o Corinthians, o Manchester United, da Inglaterra, o Paris Saint-Germain, da França / As seleções brasileiras, masculina e feminina, contam com apoio dos ministérios dos Esportes e das Relações Exteriores.



FUTEBOL SOCIAL

ULTIMAS NOTÍCIAS



clique e veja o clipping

REVISTA TRIP

ESTREIA TRANSFORMADORES 2014

QUER MUDAR O MUNDO? PERGUNTE-ME COMO
A edição especial Trip Transformadores revela 14 brasileiros com menos de 40 anos que estão mudando o país e o mundo. Um dos empreendedores é Guilherme Araujo, presidente do Futebol Social

clique e veja o clipping

TV GLOBO / AÇÃO

COPA MUNDIAL DE FUTEBOL SOCIAL

VOCE VAI ACOMPANHAR O CAMPEONATO INTERNACIONAL DE TIMES DE FUTEBOL FORMADOS POR JOVENS QUE VIVEM EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL



clique e veja o clipping

TRIP.com.br

TRIP COOPERAS

GUILHERME ARAUJO

Ele levou o Brasil à Homeless World Cup, torneio de futebol dos socialmente excluídos

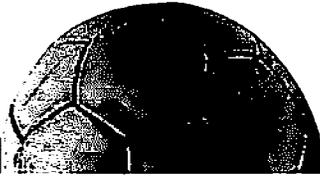


clique e veja o clipping

REDE TV / MORNING SHOW

PROGRAMA PROMOVE ENCONTRO DO CAMPEAO NA POLONIA ROBSON COM SEU IDOLÓLATRA. NO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORINTHIANS





o sonho do futebol social

- **A ONG Futebol Social** tem o sonho de fazer de seus torneios **um dos maiores movimentos comunitários do Brasil**.
- **Novos parceiros**, para que a identificação do povo brasileiro com o futebol gere cada vez mais ações humanitárias sustentáveis.
- **Para que o futebol de rua**, transformado em evento profissional, ofereça às pessoas em vulnerabilidade social um projeto de futuro.
- **Divulgar e fortalecer** as ações já realizadas pelas associações sociais envolvidas no projeto.
- **Gerar trabalho, renda, bolsas de estudo** para a população beneficiada.
- **Sensibilizar e mobilizar a sociedade** para o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas.
- **Promover a integração** e a troca de experiências entre organizações sociais e grupos normalmente segregados.



- **Criar sinergia do projeto Futebol Social** com os trabalhos já desenvolvidos pelas ONGs.
- **Organizar o Circuito Futebol Social** e a participação no Mundial do Chile 2014.
- **Acompanhar a trajetória dos jogadores** após o torneio (pesquisas anuais da HWC apontam que 71% dos jovens melhoraram consideravelmente de vida. 38% conseguiram melhores condições de moradia. 32% voltaram a estudar. 29% passaram a ter emprego. 71% mantiveram a prática regular do futebol como opção de lazer e socialização).
- **Preparar documentários** dos participantes do projeto.
- **Implantar o Futebol Social** em projetos sociais já estabelecidos.



META

ABRANGÊNCIA NACIONAL



AMAZÔNIA

PARÁ, AMAZONAS, RORAIMA E AMAPÁ



BRASILIA

DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, TOCANTINS E MATO GROSSO



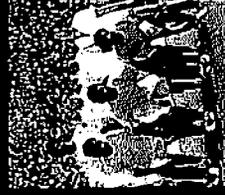
RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO E BAHIA



SÃO PAULO

SÃO PAULO, MATO GROSSO DO SUL, PARANÁ E SANTA CATARINA



ETAPA FINAL

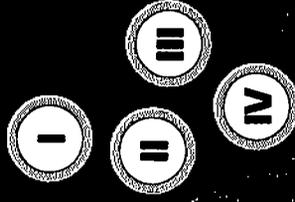
24 EQUIPES (16 MASC. + 8 FEM.)

REPRESENTANTES DE TODAS AS REGIÕES

EVENTO ESPECIAL EM PARCERIA COM A REVISTA OCEAS
"MÚSICA, ARTE E CULTURA"

16 ESTADOS DE TODAS AS REGIÕES DO PAÍS
PARTICIPAÇÃO DIRETA DE 2.000 JOVENS
INDIRETAMENTE OUTROS 10.000 JOVENS

TOTAL DE 50.000 PESSOAS



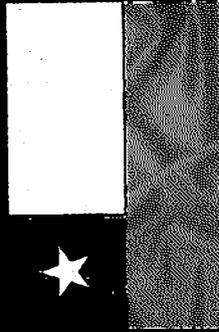
CIRCUITO FUTEBOL SOCIAL / 2014



BRASIL



**APOIAR A FORMAÇÃO, APRESENTAÇÃO,
PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS SELEÇÕES
BRASILEIRAS MASCULINA E FEMININA**



**SANTIAGO/
CHILE 2014**

64 SELEÇÕES NACIONAIS

**HOMELESS
WORLD CUP**



SITE, ASSESSORIA DE IMPRENSA, FOTOGRAFIA,
DEPOIMENTOS, DOCUMENTÁRIOS

SUBSÍDIOS
REPERIÇÃO

SEDE, EQUIPE, VIAGENS, LICENSING,
PRODUÇÃO DE MATERIAL

UNIFORMES, MANUAIS,
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

TRÊS

VIAGENS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FOTOGRAFIA,
FILMAGENS, ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS REGIONAIS

VIAGENS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM,
FOTOGRAFIA, FILMAGENS

faça parte
participe

APOIE

brasil



	FUTEBOL E ARTE
	16 ESTADOS
	50 MIL PESSOAS



Futebol Social

3 61

contato@futebolsocial.org.br / 11 32086169 / Guilherme Araujo [11] 9 9139 4449



www.futebolsocial.org.br



Futebol Social

GANHAR É VIRAR O JOGO



54
m

GE TV TEM

58
m



Seleções de futebol "de rua" treinam em São Roque antes do Mundial

Publicado há 8 anos

Últimos vídeos

▶ 1 min

Guilherme Alves fala sobre a expectativa da estreia do Marília na Copa do Brasil

Há um dia

▶ 10 min

Richarlyson abre o jogo em entrevista exclusiva para o ge

Há uma semana

▶ 14 seg

XV de Jaú lança camisa comemorativa em homenagem ao ex-goleiro Marolla

Há 3 semanas

▶ 36 seg

Luan parabeniza Atlético Sorocaba pelos seus 30 anos

Há um mês

Atenção

JUser: _load: Não foi possível carregar usuário com ID: 21

Segunda, 18 Março 2013 13:38

Piazza participa de Mundialito de Futebol Social em São Paulo

[Imagem / index.php/institucional/ultimas-noticias/item/490-piazza-participa-de-mundialito-de-futebol-social-em-sao-paulo?tmpl=component&print=1](#)

Avalie este item

(0 votos)



18/03/13 - O presidente do Sistema FAAP/AGAP, Wilson Piazza, participou, neste domingo (17/3), do Mundialito de Futebol Social, em São Roque/SP.

No último dia de competição, os fãs de futebol tiveram a oportunidade de assistir a uma partida festiva com craques como Índio (ex-Santos), Betinho (Palmeiras Showbol), Tonhão (ex-Palmeiras), Claudedir (ex-Palmeiras), Claudinei (ex-São Caetano), Nilson (ex-Corinthians) e Biro (ex-Palmeiras). O time das Estrelas ganhou de 9X2 da equipe do Futebol Social, formada por convidados.

O tricampeão mundial de 70, Wilson Piazza, convidado de honra do evento, acompanhou toda a programação do domingo. Ele parabenizou a organização do Mundialito. "É maravilhoso perceber como o futebol tem o poder de reunir tantas pessoas, promovendo a interação social e tantos outros objetivos. Todos que integram o Futebol Social estão de parabéns".

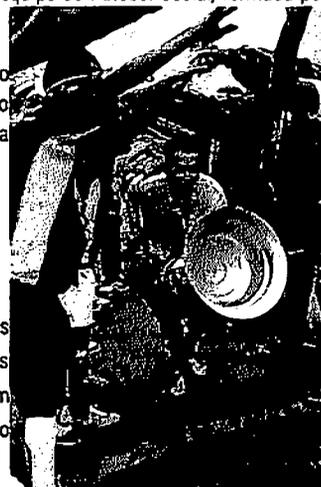
PROJETO FUTEBOL SOCIAL

Fonte: www.futebolsocial.org.br (<http://www.futebolsocial.org.br>)

O Futebol Social promove um movimento pioneiro e inédito que conecta jovens e comunidades carentes de todo o país, tendo como objetivo principal integrar, motivar e fortalecer os projetos sociais participantes. Participam jovens de 16 a 20 anos, que vivem em situação precária de moradia (ou sem moradia), sob risco social e sem condições plenas de desenvolvimento. Eventos e torneios locais são realizados em diversas cidades do país, em conjunto com outras ações comunitárias.

Hoje, o Futebol Social conta com representantes de mais de 70 países e com o apoio de organizações, clubes e personalidades como Romário, Manchester United, UEFA, ONU, Paulo Coelho, Rio Ferdinand e Eric Cantona, entre vários outros. Ocorre anualmente desde 2003 e já passou por grandes capitais mundiais como Milão (Itália), Edimburgo (Escócia), Cidade do Cabo (África do Sul), Melbourne (Austrália), Copenhague (Dinamarca) e Paris (França), entre outras.

A seleção que representa o Brasil no Campeonato Mundial de Futebol Social, a Homeless World Cup, em breve estará pronta para mais uma edição. O evento, que acontece anualmente desde 2003, reúne populações excluídas de todo o planeta e faz uso dessa oportunidade para transformar suas vidas. Este ano ocorrerá na Cidade do México, entre 6 e 14 de Outubro, a décima edição do Mundial com a participação recorde de 72 seleções nacionais que jogarão para marcar o mesmo gol: ganhar para virar o jogo.





68
m

Fotos: Equipe Futebol Social - Estas e várias outras imagens podem ser acessadas no Facebook do Futebol Social.

ASCOM - FAAP/AGAP.

Compartilhar Notícia



<http://www.facebook.com/sharer.php?u=http%3A%2F%2Ffaapatletas.com.br%2Findex.php%2Finstitucional%2Fultimas-noticias%2Fitem%2F490-piazza-participa-de-mundialito-de-futebol-social-em-sao-paulo&t=Piazza%20participa%20de%20Mundialito%20de%20Futebol%20Social%20em%20S%C3%A3o%20Paulo>



<https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Ffaapatletas.com.br%2Findex.php%2Finstitucional%2Fultimas-noticias%2Fitem%2F490-piazza-participa-de-mundialito-de-futebol-social-em-sao-paulo>



[http://twitter.com/share?](http://twitter.com/share?text=Piazza%20participa%20de%20Mundialito%20de%20Futebol%20Social%20em%20S%C3%A3o%20Paulo&url=http%3A%2F%2Ffaapatletas.com.br%2Findex.php%2Finstitucional%2Fultimas-noticias%2Fitem%2F490-piazza-participa-de-mundialito-de-futebol-social-em-sao-paulo)

[text=Piazza%20participa%20de%20Mundialito%20de%20Futebol%20Social%20em%20S%C3%A3o%20Paulo&url=http%3A%2F%2Ffaapatletas.com.br%2Findex.php%2Finstitucional%2Fultimas-noticias%2Fitem%2F490-piazza-participa-de-mundialito-de-futebol-social-em-sao-paulo](http://twitter.com/share?text=Piazza%20participa%20de%20Mundialito%20de%20Futebol%20Social%20em%20S%C3%A3o%20Paulo&url=http%3A%2F%2Ffaapatletas.com.br%2Findex.php%2Finstitucional%2Fultimas-noticias%2Fitem%2F490-piazza-participa-de-mundialito-de-futebol-social-em-sao-paulo)

[voltar ao topo \(/index.php/institucional/ultimas-noticias/item/490-piazza-participa-de-mundialito-de-futebol-social-em-sao-paulo#startOfPageId490\)](#)

Q pesquisar...

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

<http://www.fgts.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Veja como solicitar seu Benefício



</index.php/servicos/solicitacao-de-beneficios>

GE TV TEM



Mundialito de futebol social em São Roque

Publicado há 7 anos

Últimos vídeos

- ▶ 1 min **Guilherme Alves fala sobre a expectativa da estreia do Marília na Copa do Brasil**
Há um dia
- ▶ 10 min **Richarlyson abre o jogo em entrevista exclusiva para o ge**
Há uma semana
- ▶ 14 seg **XV de Jaú lança camisa comemorativa em homenagem ao ex-goleiro Marolla**
Há 3 semanas
- ▶ 36 seg **Luan parabeniza Alético Sorocaba pelos seus 30 anos**
Há um mês



A cidade de São Roque, no interior de São Paulo, sediará nos dias 25 e 26 de agosto a Etapa Nacional do Circuito Futebol Social, evento que definirá as equipes masculina e feminina do Brasil na Homeless World Cup (HWC).

A Copa do Mundo de Futebol Social está marcada para novembro, no México. O Brasil é tricampeão da modalidade. A disputa do torneio decisivo para seleção dos representantes do país, oito homens e oito mulheres, será realizada no Centro de Lazer Bandeirantes e tem entrada gratuita.

A seletiva terá a participação de atletas de equipes masculinas e femininas de todo o país, após a realização das etapas da Baixada Santista, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Diferentemente dos anos anteriores, a classificação é individual, selecionando os jovens com melhor performance, comportamento alinhado ao conceito de fair play e análise social compatível com o perfil do projeto, que busca formar cidadãos e melhorar a vida de meninos e meninas em situação de risco. Cada equipe pode ter dois integrantes selecionados. Jogadores que já estiveram em edições anteriores não poderão participar. A ideia é dar oportunidade aos novos talentos.

Entre as ativações promovidas, destacam-se disputa de embaixadinhas, defender o gol e sorteio de brindes, que prometem entreter o público nos intervalos dos jogos. Jogadores da equipe do Ituano e os campeões do torneio também marcarão presença no evento, no Centro de Lazer Bandeirantes, com entrada gratuita.

No futebol social, a quadra é reduzida, tem apenas 22 metros de comprimento e 16 de largura. O time vencedor ganha três pontos no campeonato, o perdedor, zero. Em caso de empate, disputa alternada de pênaltis, com dois pontos para o vencedor e um para o time que perder. São dois tempos de sete minutos, com intervalo de um minuto. Os goleiros não podem sair da área, marcar gols, ou fazer cera. Os jogadores de linha também não estão permitidos a invadir a área dos goleiros, sob a pena de um pênalti do time adversário. O Fair Play é incentivado nos torneios e um troféu exclusivo é destinado ao time que demonstrar e jogar com o espírito genuíno do futebol.

Para os jogadores que não atuarem nesse espírito do Fair Play, penalidades: cartão azul (dois minutos) ou vermelho (expulsão do jogo) e, em último caso, exclusão do torneio. Pelo menos um jogador deve ficar no campo oposto, ou seja, três atacam e dois defendem. Uma falta será marcada contra o time que ficar totalmente em seu lado. Se um jogador recebe um cartão azul, enquanto o time estiver com jogador(es) a menos, esta regra não é válida. Da mesma maneira, esta regra não vale se um jogador recebe um cartão vermelho.

Futebol (/futebol)

Seletiva Nacional do Circuito Futebol Social acontecerá em São Roque

São Paulo, SP

17-08-2018 08:00:39

([https://twitter.com/intent/tweet?url=https://www.gazetaesportiva.com/futebol/seletiva-nacional-do-circuito-futebol-social-acontecera-em-sao-roque/&text=Seletiva Nacional do Circuito Futebol Social acontecerá em São Roque](https://twitter.com/intent/tweet?url=https://www.gazetaesportiva.com/futebol/seletiva-nacional-do-circuito-futebol-social-acontecera-em-sao-roque/&text=Seletiva+Nacional+do+Circuito+Futebol+Social+acontecerá+em+São+Roque))
(https://www.facebook.com/dialog/feed?app_id=203184006770143&display=page&link=https://www.gazetaesportiva.com/futebol/seletiva-nacional-do-circuito-futebol-social-acontecera-em-sao-roque/&picture=https://www.gazetaesportiva.com/wp-content/uploads/images/2018/08/16/343888_816071_img_0365.jpg)
(<https://www.gazetaesportiva.com/futebol/seletiva-nacional-do-circuito-futebol-social-acontecera-em-sao-roque/>)
(/newsletter) 0

A cidade de São Roque, no interior de São Paulo, sediará nos dias 25 e 26 de agosto a Etapa Nacional do Circuito Futebol Social, evento que definirá as equipes masculina e feminina do Brasil na Homeless World Cup (HWC).

A Copa do Mundo de Futebol Social está marcada para novembro, no México. O Brasil é tricampeão da modalidade. A disputa do torneio decisivo para seleção dos representantes do país, oito homens e oito mulheres, será realizada no Centro de Lazer Bandeirantes e tem entrada gratuita.

A seletiva terá a participação de atletas de equipes masculinas e femininas de todo o país, após a realização das etapas da Baixada Santista, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Diferentemente dos anos anteriores, a classificação é individual, selecionando os jovens com melhor performance, comportamento alinhado ao conceito de fair play e análise social compatível com o perfil do projeto, que busca formar cidadãos e melhorar a vida de meninos e meninas em situação de risco. Cada equipe pode ter dois integrantes selecionados. Jogadores que já estiveram em edições anteriores não poderão participar. A ideia é dar oportunidade aos novos talentos.



[Ir para o site](#)

Fique protegido com Terra
Antivirus. 7 dias grátis. Aproveite!

FUTEBOL

Seletiva Nacional do Circuito Futebol Social acontecerá em São Roque

17 ago 2018 08h19

[Compartilhar](#)[COMENTÁRIOS](#)

A cidade de São Roque, no interior de São Paulo, sediará nos dias 25 e 26 de agosto a Etapa Nacional do Circuito Futebol Social, evento que definirá as equipes masculina e feminina do Brasil na Homeless World Cup (HWC).

SAIBA MAIS

[Gabigol acha que somos idiotas, diz comentarista do SporTV](#)

[Cartolouco é regularizado e pode estreiar contra o Flamengo](#)

[Gilmar Fubá morre aos 45 anos, vítima de câncer](#)

["Se for eliminado hoje, fecha o Corinthians", diz Neto](#)

A Copa do Mundo de Futebol Social está marcada para novembro, no México. O Brasil é tricampeão da modalidade. A disputa do torneio decisivo para seleção dos representantes do país, oito homens e oito mulheres, será realizada no Centro de Lazer Bandeirantes e tem entrada gratuita.

A seletiva terá a participação de atletas de equipes masculinas e femininas de todo o país, após a realização das etapas da Baixada Santista, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Diferentemente dos anos anteriores, a classificação é individual, selecionando os jovens com melhor performance, comportamento alinhado ao conceito de fair play e análise social compatível com o perfil do projeto, que busca formar cidadãos e melhorar a vida de meninos e meninas em situação de risco. Cada equipe pode ter dois integrantes selecionados. Jogadores que já estiveram em edições anteriores não poderão participar. A ideia é dar oportunidade aos novos talentos.

Entre as ativações promovidas, destacam-se disputa de embaixadinhas, defender o gol e sorteio de brindes, que prometem entreter o público nos intervalos dos jogos. Jogadores da equipe do Ituano e os campeões do torneio também marcarão presença no evento, no Centro de Lazer Bandeirantes, com entrada gratuita.

No futebol social, a quadra é reduzida, tem apenas 22 metros de comprimento e 16 de largura. O time vencedor ganha três pontos no campeonato, o perdedor, zero. Em caso de empate, disputa alternada de pênaltis, com dois pontos para o vencedor e um para o time que perder. São dois tempos de sete minutos, com intervalo de um minuto. Os goleiros não podem sair da área, marcar gols, ou fazer cera. Os jogadores de linha também não estão permitidos a invadir a área dos goleiros, sob a pena de um pênalti do time adversário. O Fair Play é incentivado nos torneios e um troféu exclusivo é destinado ao time que demonstrar e jogar com o espírito genuíno do futebol.

Para os jogadores que não atuarem nesse espírito do Fair Play, penalidades: cartão azul (dois minutos) ou vermelho (expulsão do jogo) e, em último caso, exclusão do torneio. Pelo menos um jogador deve ficar no campo oposto, ou seja, três atacam e dois defendem. Uma falta será marcada contra o time que ficar totalmente em seu lado. Se um jogador recebe um cartão azul, enquanto o time estiver com jogador(es) a menos, esta regra não é válida. Da mesma maneira, esta regra não vale se um jogador recebe um cartão vermelho.

Fique por dentro das principais notícias de Futebol

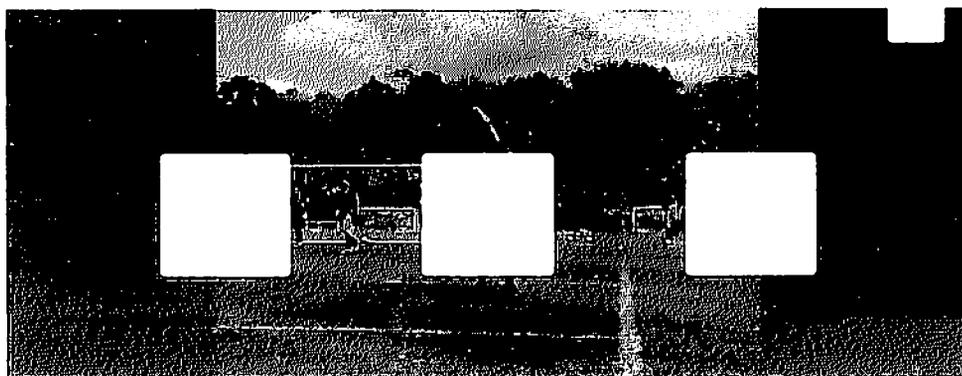
Receba notificações

de conteúdos relacionados a este artigo



Gazeta Esportiva

Marta marca golão durante treino do Orlando Pride "Goat"



0:07

0:16

Veja também

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Gx

m

PARECER 090/2021

Parecer ao Projeto de Lei 032-L, de 18 de março de 2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa que *Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social*

Pretende o Nobre Vereador Diego Gouveia da Costa, declarar de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Futebol Social - ABRAFS, inscrita no CNPJ nº 11.479.792/0001-45, entidade sem fins lucrativos, sediada no município de São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 2.028, Conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-200.

Justifica que a ABRAFS é órgão atuante em São Roque e o município sempre fez parte da história da Associação, sediando importantes eventos do Futebol Social, a exemplo do Mundialito de Futebol Social, ocorrido nos dias 15, 16 e 17 de março de 2013, assim como a Etapa Nacional do Circuito de Futebol Social, ocorrida nos dias 25 e 26 de agosto de 2018. Enfim, São Roque, ao longo dos trabalhos sociais da ABRAFS, recebeu as seleções brasileiras (masculino e feminino) em diversas oportunidades, antes das competições mundiais que iriam disputar.

É o necessário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

69
m

A Lei Municipal 1.337, de 22 de novembro de 1983, "Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública de Sociedades Civis, Associação e Fundação", em seu artigo 3º, traz os requisitos necessários para ser concedido este tipo de declaração.

Declarar de utilidade pública é reconhecer os benefícios que a entidade traz a população, servindo a coletividade de forma desinteressada.

O título de Declaração de Utilidade Pública no âmbito federal, nasceu em 1935, com a edição da Lei nº 91. As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no país que sirvam desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de Utilidade Pública.

Entretanto, com o passar do tempo, o título transformou-se em requisito para alguns benefícios que o Estado concede, entre eles, o gozo de incentivos fiscais, isenções, acesso a recursos públicos e até de imunidades constitucionais.

A Declaração de Utilidade Pública, no âmbito municipal depende, além do preenchimento dos requisitos, também da aprovação de uma lei perante o Legislativo Municipal, iniciativa esta de competência do Prefeito Municipal ou dos Vereadores.

Em análise aos documentos apresentados pela entidade, verifica-se que, formalmente, estão preenchidos os requisitos exigidos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

pela Lei Municipal nº 1.337/83, tendo em vista que os documentos exigidos pela lei municipal de regência foram efetivamente acostados a proposta legislativa.

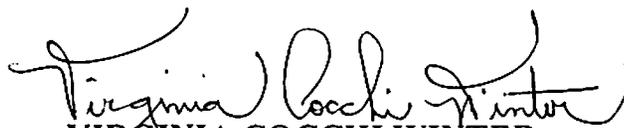
Junto com o projeto acompanha os documentos da entidade, entre eles: a) Estatuto Social; b) cartão de CNPJ; c) ata de eleição da última diretoria; d) declaração da diretoria de que não remunera seus dirigentes, mantenedores e associados a qualquer título e; e) declaração da diretoria de que a entidade encontra-se em funcionamento.

No entanto, compete agora aos N. Parlamentares, durante todo o processo legislativo, e especialmente no momento da discussão e votação da medida, analisar se trata efetivamente de associação que tem por objetivo servir desinteressadamente a coletividade, pois esse é também um requisito para a declaração desejada.

Pelo exposto, o projeto em apreço está apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário, quanto a conveniência e oportunidade cabe aos ilustres Vereadores.

É o parecer s.m.j

São Roque, 26 de março de 2021


VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 75 – 05/04/2021

Projeto de Lei Nº 32/2021-L, 18/03/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA
ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR



10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10H.

EDITAL Nº 22/2021-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 9ª Sessão Ordinária, de 26/03/2021;
2. Votação da Ata da 15ª Sessão Extraordinária, de 26/03/2021;
3. Votação da Ata da 16ª Sessão Extraordinária, de 30/03/2021;
4. Votação da Ata da 17ª Sessão Extraordinária, de 30/03/2021;
5. Leitura da matéria do Expediente; e
6. Moção de Congratulações nº: 109/2021.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antônio José Alves Miranda;
5. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
6. Vereador Clóvis Antônio Ocuma;
7. Vereador Diego Gouveia da Costa; e
8. Vereador Guilherme Araújo Nunes.

III – Ordem do Dia:

1. Única Discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 32-L, de 18/03/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social"; e
2. Requerimentos nºs: 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2021.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
3. Vereador Julio Antonio Mariano;
4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
5. Vereador Newton Dias Bastos;
6. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de abril de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 24 – 05/04/2021

Projeto de Lei Nº 32/2021-L, 18/03/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "**Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**
PRESIDENTE CPECLTMA VICE-PRESIDENTE CPECLTMA



10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10H.

EDITAL Nº 22/2021-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 9ª Sessão Ordinária, de 26/03/2021;*
2. *Votação da Ata da 15ª Sessão Extraordinária, de 26/03/2021;*
3. *Votação da Ata da 16ª Sessão Extraordinária, de 30/03/2021;*
4. *Votação da Ata da 17ª Sessão Extraordinária, de 30/03/2021;*
5. *Leitura da matéria do Expediente; e*
6. *Moção de Congratulações nº: 109/2021.*

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Rogério Jean da Silva;*
2. *Vereador Thiago Vieira Nunes;*
3. *Vereador William da Silva Albuquerque;*
4. *Vereador Antônio José Alves Miranda;*
5. *Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;*
6. *Vereador Clóvis Antônio Ocuma;*
7. *Vereador Diego Gouveia da Costa; e*
8. *Vereador Guilherme Araújo Nunes.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única Discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 32-L, de 18/03/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social”; e*
2. *Requerimentos nºs: 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2021.*

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Israel Francisco de Oliveira;*
2. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias;*
3. *Vereador Julio Antonio Mariano;*
4. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
5. *Vereador Newton Dias Bastos;*
6. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e*
7. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo.*

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de abril de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

15
3

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta = 8 votos – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 32/2021-L, de 18/03/2021, de autoria de Diego Gouveia da Costa, que "Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA..... (Antônio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO..... (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLÓVIS DA FARMÁCIA..... (Clóvis Antônio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES..... (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO..... (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO..... (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE).... (Julio Antonio Mariano)	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA..... (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS..... (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE..... (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI..... (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN..... (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES..... (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE..... (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0



**PROJETO DE LEI Nº 032-L, DE 18/03/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.238 de 07/04/2021**

LEI nº

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Futebol Social, órgão atuante no Município da Estância Turística de São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.792/0001-45, entidade sem fins lucrativos, sediada no município de São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 2.028, Conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-200.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 10ª Sessão Ordinária, de 07 de abril de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

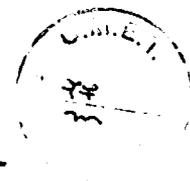
2º Secretário

Recebido
07/04/2021
Gabriela Ribeiro do Prado
Assessora Técnica



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



LEI 5.229

De 13 de abril de 2021

PROJETO DE LEI Nº 032/2021 - L

De 18 de março de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.238 de 07/04/2021

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa -
PSB)

**Declara de utilidade pública a Associação Brasileira
de Futebol Social.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação
Brasileira de Futebol Social, órgão atuante no Município da Estância Turística de
São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.792/0001-45, entidade sem fins
lucrativos, sediada no município de São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 2.028,
Conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-200.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/04/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 13 de abril de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 07/04/2021

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1139 de 05 dia 16 / 04 / 2011

Ato Normativo Lei 5.229/2021